

**Universidade Federal do Pará**  
**EMBRAPA - Amazônia Oriental**  
**Universidade Federal Rural da Amazônia**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL - PPGCAN**  
**EDITAL DE SELEÇÃO PARA DOUTORADO/ TURMA 2010**

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

**1.1.** A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, de responsabilidade da Universidade Federal do Pará, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Amazônia Oriental e Universidade Federal Rural da Amazônia, torna público que as inscrições à Seleção de Candidatos ao curso de Doutorado em Ciência Animal para a Turma 2010 estarão abertas no período de **04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2010**, para um total de **23 vagas** distribuídas entre os orientadores conforme o **ANEXO I**.

**1.2.** Ressalta-se que o candidato estará concorrendo às vagas disponibilizadas pelo Orientador de sua escolha, sendo pré-requisito entrega da carta de aceite objeto do item 2.2.10 deste Edital.

**2. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:**

**2.1.** Poderão participar desta Seleção os titulados com mestrado Acadêmico ou Profissional nas áreas de Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Oceanografia (Ciências Biológicas I) ou excepcionalmente de outras áreas afins, desde que considerados pelo Orientador aptos a desenvolverem a tese proposta.

**2.2.** No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar:

2.2.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido (**ANEXO II**);

2.2.2 Cópia autenticada, ou apresentação do original e entrega de cópia do certificado de mestrado ou declaração equivalente;

2.2.3 Cópia autenticada, ou apresentação do original e entrega de cópia do histórico escolar do mestrado;

2.2.4 Cópia autenticada, ou apresentação do original e entrega de cópia da carteira de identidade e CPF;

2.2.5 Comprovante de estar em dia com a justiça eleitoral e o serviço militar;

2.2.6 2 (duas) fotografias 3 x 4;

2.2.7 *Curriculum vitae* no modelo LATTES - CNPq devidamente comprovado através da certificação dos anexos em cartório ou pela apresentação dos originais e entrega da cópia dos anexos no ato da inscrição. Entenda-se por anexos do *Curriculum* cópias de respectivos certificados de mini-cursos, palestras, trabalhos publicados, etc.

2.2.8 Três (3) cópias do projeto de tese (baseadas no **ANEXO III**);

2.2.9 Comprovantes de dois (2) artigos publicados ou aceitos para publicação em periódicos com Qualis/CAPES A ou B nos últimos cinco (5) anos;

2.2.10 Carta de aceite de orientador constante no **ANEXO I** deste Edital;

2.2.11 Duas (2) cartas de recomendação de professores doutores (conforme **ANEXO IV**).

**2.3. Serão indeferidas as inscrições que não cumprirem qualquer dos subitens do item 2 deste Edital.**

**2.4.** As inscrições serão realizadas no Campus da UFPA em Belém-PA – Campus Universitário do Guamá – Protocolo da Pós-graduação do Núcleo de Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural (NCADR), no horário de 08:30h as 12:30h.

**2.5.** Serão aceitas inscrições por correio postal (SEDEX), desde que postadas até a data limite anunciada neste edital (**02/02/2010**) e atendendo às exigências do item 2 deste edital, endereçadas à **Universidade Federal do Pará — Núcleo de Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural – Programa de Pós-graduação em Ciência Animal – Rua Augusto Corrêa, nº 01 –Campus Universitário do Guamá – 66.075-900 – Belém-PA.**

**2.6.** O candidato poderá se inscrever por meio de procuração específica para esse fim, sendo necessária autenticação em cartório.

**2.7.** Os candidatos **não aprovados** na seleção poderão retirar seus documentos na Secretaria do Programa, até duas semanas após a divulgação do resultado. Findo este prazo os documentos serão descartados.

### **3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

**3.1.** O Processo de Seleção constará da análise e defesa do Projeto de Tese, de **Caráter Eliminatório**, e da análise de *Curriculum Vitae*, de **Caráter Classificatório**, conforme os itens constantes no **ANEXO V**. Será realizado em Belém, no Núcleo de Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural da Universidade Federal do Pará, localizado no Campus Universitário do Guamá, Av. Augusto Correa Nº 01, Bairro do Guamá.

**3.2.** Os candidatos deverão apresentar o Projeto de Tese para uma banca formada por três (03) avaliadores, com tempo de 30 minutos para apresentação, sendo facultado aos membros da banca 10 minutos para arguição. O Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal disponibilizará computador e projetor multimídia para a apresentação do Projeto de Tese.

**3.3-** A seleção dos candidatos estrangeiros será efetuada de forma idêntica à dos candidatos brasileiros, ressalvados os casos de convênios e acordos internacionais.

### **4. DO CRONOGRAMA**

**4.1.** Período de inscrição: **04/01/2010 a 02/02/2010**

**LOCAL:** Secretaria da Pós-graduação do Núcleo de Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural (NCADR).

**HORÁRIO: 8:30 as 12:30 h.**

**4.2.** Resultado da homologação das inscrições: **09/02/2010.**

**4.3.** Divulgação do Cronograma de Defesas de Projeto de Tese: **12/02/2010.**

**4.4.** Período da seleção: **18/02/2010 à 26/02/2010**

**4.4.1. Análise e Defesa do Projeto de Tese: 18/02/2010 à 26/02/2010**

**LOCAL:** Sala de aula da Pós-graduação do Núcleo de Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural (NCADR).

**HORÁRIO: 8:30 às 12:30 hs e 14:00 às 18:00 hs.**

#### **4.4.2. Análise do Curriculum Vitae: 18/02/2010 e 26/02/2010**

#### **4.5. Divulgação do resultado final: 01/03/2010**

DIVULGAÇÃO DOS NOMES DOS CANDIDATOS SELECIONADOS E ACEITOS PARA O CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIA ANIMAL.

**LOCAIS:** Quadro de Avisos Pós-Graduação em Ciência Animal – Núcleo de Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural, Campus Universitário do Guamá da Universidade Federal do Pará. Pagina da Pós-Graduação em Ciência Animal ([www.udfpa.br/cienciaanimal](http://www.udfpa.br/cienciaanimal))

#### **4.6. Matrícula dos aprovados no Curso: 04/03/2010 e 05/03/2010.**

### **5. DA MATRÍCULA:**

**5.1.** Os alunos aprovados deverão apresentar, obrigatoriamente, no ato da matrícula o plano de estudos referente ao primeiro ano letivo, contendo as disciplinas a serem cursadas, bem como a ficha de matrícula. O calendário será disponibilizado aos selecionados com antecedência, assim como será disponibilizado um modelo de plano de estudos.

**5.2.** Os candidatos de nacionalidade brasileira e de países da língua portuguesa deverão comprovar proficiência em língua inglesa; os outros candidatos estrangeiros deverão comprovar proficiência nas línguas portuguesa e inglesa. Os candidatos que não comprovarem a proficiência nos idiomas acima referidos terão até 12 meses, a partir da matrícula para fazê-lo, sob pena de desligamento do curso. As informações sobre o exame de proficiência em língua inglesa do Instituto de Letras e Comunicação, Faculdade de Letras Estrangeiras Modernas da Universidade Federal do Pará estão disponibilizadas no site <http://www.ufpa.br/profile/>.

**5.3.** Início previsto das aulas: **03/2010.**

### **6 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

6.1 Os recursos deverão ser devidamente protocolados até 48 horas após a divulgação do resultado final, no Protocolo do Núcleo de Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural, Campus Universitário do Guamá da Universidade Federal do Pará.

### **7 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1. O edital e seus anexos encontrar-se-ão disponíveis nos endereços [www.propesp.ufpa.br](http://www.propesp.ufpa.br) e [www.ufpa.br/cienciaanimal](http://www.ufpa.br/cienciaanimal)
- 7.2. O Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal não se compromete a conceder bolsas de estudos CAPES ou CNPq aos candidatos selecionados. Havendo disponibilidade de bolsas, estas serão concedidas de acordo com a classificação final do candidato, respeitando as normas e critérios dos agentes financiadores.
- 7.3. Serão considerados desistentes os candidatos que não comparecerem para efetuar a matrícula ou apresentarem documentação incompleta.
- 7.4. Serão aceitas matrículas através de terceiros portadores de procuração autenticada em cartório.
- 7.5. O resultado com a relação nominal dos candidatos classificados no processo seletivo será afixado no mural de comunicação do Curso de Ciência Animal nas dependências do Núcleo de Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural da Universidade Federal do Pará, e no Site do Programa.

- 7.6 Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do processo seletivo e da matrícula.
- 7.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal.

Belém, 22 de outubro de 2009.

**Profa. Dra. Sheyla Farhaydes Souza Domingues**  
**Coordenadora do PPGCAN**  
**UFPA-EMBRAPA-UFRA**

**Prof. Dr. Thiago Fernandes Bernardes**  
**Vice-coordenador do PPGCAN**